



Número do Processo: 028/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO DOS FRADES SERVOS DA IMACULADA - CASA DE ACOLHIMENTO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que "Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto dos Frades Servos da Imaculada - Casa de Acolhimento Nossa Senhora de Guadalupe".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 17 de março de 2022.

9.

Vereador(a) Relator(a)